

PUBLICADO DOM 29/10/2004

PARECER Nº 074/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0812/2003.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Manoel Cruz, que objetiva incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o Evento “Dia do Conseg – Conselho Comunitário de Segurança” a ser comemorado todo dia 10 de maio.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, caput, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, pode ser dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/03/04.

Augusto Campos – Presidente

Carlos A. Bezerra Jr. – Relator

A.P. Baratão

Celso Jatene

Salim Curiati